

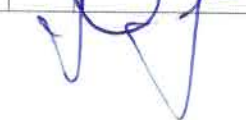


CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 23/06/2026, às 16h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimentos, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. Considerações sobre Cenário Econômico;
2. Composição da Carteira de Investimentos 05/2026 e Relatório de Ativos da Consultoria Financeira;
3. Disponibilidades bancárias, aplicações e resgates;
4. Outros assuntos;
5. Deliberações.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de junho de 2026.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	Totum - CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907Totum	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Totum CP RPPS CGINV I 873770552123003	
Marilda Duran Lima	Totum CP RPPS CGINV I 620573684113004	



6.



ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 162ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA)

Reunião: 006/2026

Data: 23 de junho de 2026

Hora de Início: 16h00

Hora de Encerramento: 17h00

Local: Reunião presencial

Convocação: 19/06/2026.

Membros Presentes:

- Presidente: Elio Miler (Diretor Presidente) Totum CP RPPS CGINV I 108763124652912
- Secretária: Daniela Oliveira Rosa (Diretora de Orçamento e Contabilidade) - Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812
- Demais Membros:

Antonio Elpidio Prado (Diretor Financeiro) - Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907; Fernanda Eloisa da Silva Padilha - Totum CP RPPS CGINV I 873770552123003 - Indicada pelo Conselho Fiscal, Marilda Duran Lima - Totum CP RPPS CGINV I 620573684113004 – Indicada pelo Conselho Administrativo.

Abertura: O Presidente Elio Miler, abriu a reunião às 16:00 horas, declarando quórum suficiente, tendo em vista que não houve ausência de nenhum dos membros, confirmando a pauta informada na convocação.

1. **Considerações sobre Cenário Econômico** – Dando início a reunião, o presidente do Comitê, apresentou ao colegiado, matéria publicada que trata da decisão do Copom sobre a Taxa Selic, efetivada no dia 17 de junho, como também uma publicação referente a Ata da reunião do COPOM. Em seguida, fez breve análise do momento econômico embasado nas referidas reportagens. No final de 2025, como também no começo de 2026, havia perspectiva de redução gradual da taxa Selic, de forma mais acentuada do que está ocorrendo. Na reunião de 17 de junho pp, o Comitê de Política Monetária (Copom), por unanimidade, aprovou a nova Taxa Selic, fixando-a em **14,25%**, demonstrando na Ata da reunião uma preocupação acentuada com relação a resiliência da inflação. O Banco Central, não sinaliza a manutenção do ciclo de cortes, mencionado que o “forte aumento da incerteza”, exige “serenidade e cautela” nos próximos passos de condução da política econômica. As medidas feitas por diferentes grupos de agentes do mercado mostram-se a permanência da inflação, acima da meta em todos os horizontes. Finalmente, salientou que os investimentos do Instituto, continuam bastante restritos, uma vez que não houve qualquer alteração dos preceitos da Resolução CMN 5.272/2025, enfatizando a necessidade de preservação do patrimônio do SANTAFÉPREV.

2. **Composição da Carteira de Investimentos 05/2026 e Relatório de Ativos da Consultoria Financeira:** Foram apresentadas a planilha de investimentos com posição em 29 de maio de 2026 e o relatório dos investimentos com respectivos resultados referente ao mês 05/2026. A meta fixada para o exercício de 2026 foi de 5,50% mais a variação do IPCA,



verificando-se que até o mês de maio houve um desempenho positivo, tendo em vista que a meta atuarial acumulada foi superada, uma vez que a previsão era de 5,44%, atingindo 6,01%, o que demonstra boa performance dos fundos investidos. O fundo IMA-B5+ e Ações Midcaps do Banco do Brasil e IMA-B5+ da Caixa Econômica Federal, além dos fundos FP2, Recuperação Brasil, 4 UM Small Caps e Conquest apresentaram desvalorizações no mês. Reiterou-se que os fundos ilíquidos que permanecem na carteira é um fator negativo para o atingimento da meta atuarial. O montante das valorizações já deduzidas as desvalorizações até 29/05/2026 foi de R\$ 12.479.177,31 (Doze milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo que o saldo da carteira, representado pelos Títulos Públicos e Fundos de Investimentos já provisionado o valor do CONQUEST, somaram R\$ 221.811.356,79 (Duzentos e vinte e um milhões oitocentos e onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). Em seguida, o Diretor Financeiro falou sobre o vencimento dos Fundos de Vértice e também dos Cupons nas NTNbs que ocorrerão no mês de agosto próximo. Assim, pediu para que se analisasse as realocações desses recursos. Ato contínuo o presidente sugeriu que os valores que forem disponibilizados em decorrência do resgate por vencimento dos "vértices" e dos cupons das NTNbs, sejam imediatamente alocados em Fundos DI que estejam enquadrados na forma da resolução CMN 5.272/2025, fazendo-se posteriormente a realocação de parte desses recursos para a compra de Títulos do Tesouro até o limite de 24% da carteira, conforme estabelecido na Política de Investimentos vigente.

Resumo da carteira de investimentos em 29/05/2026:

Resolução 5272/2025 CMN	%	Valor	Aderência à Resolução
Artigo 7º III	21,32	47.227.543,45	Enquadrado
Artigo 7º I	46,43	102.829.136,59	Enquadrado
Artigo 7º V	28,83	63.853.985,31	Desenquadrado
Artigo 7º IX	0,00	0,00	Desenquadrado
Artigo 8º I	2,72	6.029.641,12	Desenquadrado
Artigo 8º III	0,43	950.922,09	Desenquadrado
Artigo 10 III	0,26	584.762,60	Desenquadrado
TOTAIS	100%	221.475.991,16	

3. **Disponibilidades bancárias, aplicações e resgates:** Em seguida foram verificados os extratos bancários na data de 23 de junho de 2026, que apresentavam os seguintes saldos:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	237.798,26
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	9.326,97
CEF 0799	000575283768-1	118.559,46
SANTANDER 0299	45000326-0	980.920,66
SANTANDER 0299	45000448-1	98.567,67
XP INV CCTVM S/A	17577790	0,00

4. **Outros Assuntos:** A título de esclarecimento, o presidente informou aos membros do Comitê, que a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e o SAAE Ambiental, não procederam ao recolhimento de parcelas do Aporte Atuarial de 2026 conforme previstos na





Lei nº 4.920 de 13/08/2025, bem como a Prefeitura municipal que além do Aporte Atuarial também não realizou o pagamento integral da contribuição patronal de competência 04/2026 e 05/2026, conforme previsto na Lei nº 3.104/2013.

Segue detalhamento:

FUNEC		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/01/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/02/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/03/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/04/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/05/2026	308.506,88
Aporte Atuarial	20/06/2026	308.506,88
TOTAL APORTE		1.851.041,28
SAAE		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial	20/04/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/05/2026	53.550,54
Aporte Atuarial	20/06/2026	53.550,54
TOTAL APORTE		160.651,62
PREFEITURA MUNICIPAL		
Débito	Vencimento	Valor
Aporte Atuarial – vlr remanescente	20/04/2026	680.762,99
Aporte Atuarial	20/05/2026	843.603,36
Aporte Atuarial	20/06/2026	843.603,36
TOTAL APORTE		2.367.969,71
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 04/2026)	15/05/2026	515.806,75
Contribuição Patronal (Parcial - Competência 05/2026)	15/06/2026	520.283,07
TOTAL PATRONAL		1.036.089,82

Deliberações: Após as análises pertinentes os membros do Comitê de Investimentos, manifestaram-se a respeito dos temas tratados, conforme segue:

- 1. Cenário Econômico:** Manter as aplicações em Fundos que apresentem baixo risco com o objetivo de alcançar a meta atuarial sem comprometer o patrimônio. Qualquer mudança de rota de economia deverá ser analisada para eventuais mudanças na Política de Investimentos de 2026.
- 2. Composição da Carteira:** Manter as aplicações decorrentes das receitas auferidas, nos fundos aplicados até decisão em contrário. Deliberar também para que o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro do Santafeprev, façam os resgates necessários de Fundos DI, para o processamento das folhas de pagamento e outras despesas de pequena monta, sem necessidade de autorizações específicas. Com relação aos recursos que advirem do resgate por vencimento dos Fundos Vértice e dos Cupons, no mês de agosto, deverão ser inicialmente aplicados em Fundos DI e logo em seguida promover a aquisição de Títulos do Tesouro até o limite de 24% previstos na PI, conforme proposto pelo Diretor Presidente.
- 3. Disponibilidades bancárias, aplicações e resgates:** As aplicações e resgates foram efetivados em conformidade com a Política de Investimentos e também da Resolução CMN





5.272/2025 e, com relação aos saldos existentes, ficou assim decidido: Os valores em conta corrente deverão receber o seguinte tratamento: Banco do Brasil contas de nºs 8.781- 5 e 88.781-1, por tratar de receitas deverão ser aplicados na forma da resolução nº 001/2026.; O saldo da CEF deverá ser transferido para a Conta 45000326-0 do Banco Santander e os saldos das contas do Banco Santander deverão ser mantidos para o processamento da folha de pagamento 06/2026. O diretor financeiro informou que o adiantamento do 13º salário foi efetivado no dia 18 de junho, e para tanto foram utilizados os saldos das contas correntes respectivas. Conforme já previsto na Resolução 001/2026, deverá ser feito resgate de fundos vinculados a conta 45000326-0 necessário para complementar o pagamento dos aposentados e pensionistas, inclusive para a transferência de 1/12 da despesa administrativa prevista para 2026, a ser transferido para a conta 45000448-1. Eventuais saldos nas contas do Banco Santander deverão ser aplicados em Fundos DI.

Todos os documentos que forem objeto de análise durante as reuniões do Comitê de Investimentos, ficarão arquivados em volume próprio, em forma física e/ou digital. Tal volume servirá como referência oficial para análise também dos Conselhos Administrativo e Fiscal, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança.

5. **Encerramento:** Não havendo mais assuntos, o Presidente encerrou a reunião às 17h00. A Ata foi lida, aprovada por unanimidade.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de junho de 2026.

Membro	Certificação	Assinatura
Elio Miler	Totum - CP RPPS CGINV I 108763124652912	
Antonio Elpidio Prado	Totum - CP RPPS CGINV I 008345695042907Totum	
Daniela Oliveria Rosa	Totum CP RPPS CGINV I 405412405962812	
Fernanda Eloisa da Silva Padilha	Totum CP RPPS CGINVI 873770552123003	
Marilda Duran Lima	Totum CP RPPS CGINV I 620573684113004	



